

CGAE - Atendimento #8766

Declaração de Bens e Rendas

30/07/2014 09:11 - Sávio Melgueiro de Oliveira

Situação: Concluída	Início: 30/07/2014
Prioridade: Imediata	Data prevista: 06/08/2014
Encaminhado para: Manoel Ferreira Falcão	% Terminado: 100%
Problema Identificado:	Tempo estimado: 0.00 hora

Descrição

Aos servidores: Manoel Ferreira Falcão, Marco Antônio Manso da Silva e Maria Teresa Azevedo Gama

Assunto: Entrega da Declaração de Bens e Rendas 2013/2014

Situação: Ratificação do Aviso nos Murais e-mails encaminhados.

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do IFAM-Campus São Gabriel da Cachoeira, em obediência ao ordenamento da Lei nº 8.429/92, Lei nº 8.730/93, Decreto nº 5.483/05 e Instrução Normativa TCU nº 67/11, dá ampla divulgação sobre a entrega da Declaração de Bens e Rendas na sua Unidade de RH.

Ressaltamos que a obrigatoriedade dessa exigência é extensiva a todos os servidores que enviaram a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física à Secretaria da Receita Federal.

Lembramos que será instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do **§ 3º do art. 13 da Lei nº 8.429/92** e do art. 5º do Decreto nº 5.483/05, contra o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa, podendo o mesmo ser punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assim, em atendimento aos ordenamentos jurídicos elencados, e em conformidade com a IN TCU nº 067/11, solicitamos enviar à CGRH/IFAM-CSGC, até o dia 04/08/14:

- 1 – Declaração de Bens e Rendas (formulário em anexo), ou;
- 2 – Autorização (formulário em anexo), ou;
- 3 – Cópia do IRRF 2013/2014 (declaração completa e o recibo de envio) – esta opção não é obrigatória.

Histórico

#1 - 31/07/2014 20:25 - Rubio Thalles Andrade de Moura

- Setor/Serviço alterado de DDE para CGAE
- Situação alterado de Nova para Em andamento
- Encaminhado para alterado de Rubio Thalles Andrade de Moura para Manoel Ferreira Falcão
- % Terminado alterado de 0 para 50

Encaminhamos para o atendimento, em caráter de urgência aos lotados no CGAE.

Att, Rúbio

#2 - 20/10/2014 13:51 - Manoel Ferreira Falcão

- Situação alterado de *Em andamento* para *Concluída*
- % Terminado alterado de 50 para 100

Arquivos

FORM - AUTORIZAÇÃO.doc	492 KB	30/07/2014	Sávio Melgueiro de Oliveira
------------------------	--------	------------	-----------------------------